



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Página: 1

Edição Nº: 3173



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5º	LANA KAROLINE CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame Complementar: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 12 de janeiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Página: 2

Edição Nº: 3173



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Resolução nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, que Designava a Servidora **GERALDA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Escola Municipal Leôncio Correia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogado as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 009/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Educação, 12 de janeiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Página: 3

Edição Nº: 3173



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Resolução nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, que Designava a Servidora **ELEONICE DE FREYN MERCHIORI**, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, no CEMEI Santa Clara, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogado as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 013/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Educação, 12 de janeiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Página: 4

Edição Nº: 3173



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Designa Servidora para exercer a
função de Assessora Pedagógica e
Educativa.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora **ELIETE DA FONSECA SPIES**, para exercer a função de **ASSESSORA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL** da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2023, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 72 e Incisos da Lei nº 1947/2018 de 15/06/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Secretaria de Educação, 12 de janeiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Página: 5

Edição Nº: 3173



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Designa Servidora para exercer a
função de Coordenadora Pedagógica.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora **CRISTINA MARIA DALMAS**, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Leôncio Correia, a partir de 01 de janeiro de 2023, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 72 e Incisos da Lei nº 1947/2018 de 15/06/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Secretaria de Educação, 12 de janeiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Página: 6

Edição Nº: 3173



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Designa Servidora para exercer a
função de Coordenadora Pedagógica.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora **DANIELY IENERICH KAKTIN TAVARES**, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA do CEMEI Santa Clara, a partir de 01 de janeiro de 2023, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 72 e Incisos da Lei nº 1947/2018 de 15/06/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Secretaria de Educação, 12 de janeiro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Página: 7

Edição Nº: 3173

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

AV. Nilo Umberto Deitos, 1457, CEP 85840-000

Fone/Fax (045) 3266-1272

DECRETO Nº 002/2023

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Municipal n.º 2.438/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, Lei Municipal n.º 2.439/2022, 16 de dezembro de 2022, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais.

Art. 3º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, Lei Municipal n.º 2.439/2022, 16 de dezembro de 2022, ficam desdobradas conforme o Cronograma de Desembolsos Mensais e Bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso.

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I - para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II – os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- III – para a realização de despesas com investimentos;
- IV – mediante autorização do Chefe do Poder Legislativo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Legislativo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Página: 8

Edição Nº: 3173



Câmara Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

AV. Nilo Umberto Deitos, 1457, CEP 85840-000

Fone/Fax (045) 3266-1272

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso IV do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

I - o produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;

III - os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, operações de crédito e congêneres, cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual;

IV - os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º A programação financeira composta pelos Anexos I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação às alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Céu Azul, 12 de janeiro de 2023.

Enivaldo G. Dalmas
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Página: 9

Edição Nº: 3173

Página: 1
03/01/2023 16:23

Camara Municipal de Ceu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	383.071,23 381.240,57	381.240,57 381.240,57	381.240,57 381.240,57	381.240,57 381.240,57	381.240,57 381.240,57	381.240,57 381.240,57	4.576.717,50	4.576.717,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.625,02 211.608,92	211.608,92 211.608,92	211.608,92 211.608,92	211.608,92 211.608,92	211.608,92 211.608,92	211.608,92 211.608,92	2.540.323,14	2.540.323,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.446,21 169.631,65	169.631,65 169.631,65	169.631,65 169.631,65	169.631,65 169.631,65	169.631,65 169.631,65	169.631,65 169.631,65	2.036.394,36	2.036.394,36
Despesas de Capital	1.690,74 1.682,66	1.682,66 1.682,66	1.682,66 1.682,66	1.682,66 1.682,66	1.682,66 1.682,66	1.682,66 1.682,66	20.200,00	20.200,00
INVESTIMENTOS	1.690,74 1.682,66	1.682,66 1.682,66	1.682,66 1.682,66	1.682,66 1.682,66	1.682,66 1.682,66	1.682,66 1.682,66	20.200,00	20.200,00
TOTAL GERAL	384.761,97 382.923,23	382.923,23 382.923,23	382.923,23 382.923,23	382.923,23 382.923,23	382.923,23 382.923,23	382.923,23 382.923,23	4.596.917,50	4.596.917,50

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Jan/2023, 16h e 23m.